

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO;COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MARIA HELENA RONDON LUZ Tabeliã JOÃO GOMES RONDON Tabelião Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Isaac Póvoas, nº 1010 - Centro Norte - Fones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8121 - Cuiabá-MT
MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã
JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERREIRA LTDA, na qualidade de proprietária do Loteamento denominado JARDIM OURO VERDE, situado no município de Várzea Grande-MT, notifica-se os compromissários compradores abaixo relacionados: QUADRA 03 - Lote 15 e 16 - José Ermelino de Almeida; QUADRA 08 - Lote 02 - José Bernardino de Araújo; QUADRA 08 - Lote 13 - Deonildo Testa; QUADRA 09 - Lote 18 - Cícero Rosendo da Silva; Lote 19 - Carlos José Botelho; Lote 20 - Edson Roberto Frederico; QUADRA 11 - Lote 06 - Edson Cortes Real; Lote 07 - João Jair Pereira; QUADRA 12 - Lote 07 e 08 - Maurício Fernandes; QUADRA 13 - Lote 17 - Clovis Aparecido Rozeguini; QUADRA 15 - Lote 08 - Milton Isídio Vieira; Lote 09 - Glenio da Rosa Nogueira; Lote 15 e 16 - Dejanira Diogo dos Santos; QUADRA18 - Lote 10 - Salvador Militino da Silva; Lote 15 - Milto Lopes; Lote 18 - Nereu Henrique Garcia; Lote 19 e 20 - Benedito Joaquim da Silva; QUADRA 19 - Lote 07 - Antônio Faustino de Oliveira; Lote 17 - Carlos Alberto Coimbra; QUADRA 20 - Lote 03 e 04 - Lourival Rodrigues e Oliveira; Lote 05 e 06 - Adesio Antônio Sartorio; Lote 09 - Eli Cardoso Costa; Lote 16 e 17 - Adesio Antônio Sartorio; QUADRA 21 - Lote 07 - Miguel Juca; Lote 11 - Paulo Cezar Bodstein Gomes; QUADRA 22 - Lote 14 - Aminalto José Mendes; QUADRA 23 - Lote 09 - Sílio Ribeiro Paraguassu; Lote 15 e 16 - José Rodrigues de Souza; QUADRA 24 - Lote 02 - Renato Sebastião do Monte; Lote 11 - Kenedy Cardoso Tobias; QUADRA 25 - Lote 07 - Jonas da Silva Pereira; Lote 12 - Jaci Francisco de Carvalho; Lote 14 - Rubens Castelan; QUADRA 32 - Lote 09 - Edivaldo dos Reis Sima; Lote 17 - Edson Rodrigues de Barros; Lote 18 - José Francisco da Cruz Sobrinho; QUADRA 33 - Lote 11 - Adevaldo Sena Mello; Lote 16, 17, 18, 19 e 20 - Santo Rauzete; QUADRA 36 - Lote 07 - José Carlos Assunção; Lote 19 - Boaventura Antônio dos Santos; QUADRA 37 - Lote 05 - Teonílio Leite da Silva Neto; QUADRA 38 - Lote 10 e 11 - Selsi Luiz Pizazzatto; QUADRA 39 - Lote 12 - Avelino da Costa Monteiro; QUADRA 49 - Lote 03 - José Ferreira da Cruz; Lote 23 - Jorge Luiz de Oliveira Feitosa; QUADRA 50 - Lote 13 - José Armando Lima; Lote 24 - Fábio Santana Oliveira; QUADRA 51 - Lote 09 - Mário Cereia; QUADRA 52 - Lote 13 - Carlos Roberto Ghoizis; Lote 16 - Leônicio Nicolau de Paula; Lote 19 - Donato Cardoso da Silva; QUADRA 57 - Lote 07 - Durvalino Querbis; QUADRA 58 - Lote 16 - Leonardo Cezar Vendrone; Lote 18 - Osvaldo Bento de Oliveira; QUADRA 59 - Lote 09 - Maria Cruis Santana; Lote 16 - Olavio Pereira; Lote 18 - Maria da Glória Rosa Borges; QUADRA 61 - Lote 17 - Francisco Evaniir Correa Arruda; Lote 29 - Ana Aparecida de Azambuja; Lote 42 - Antônio Luiz Silva Rondon; QUADRA 62 - Lote 12 - Simone dos Santos Kerthoff; QUADRA 63 - Lote 15 - Carlos Eduardo M. Oliveira e Julio César Emilio; QUADRA 64 - Lote 02 - Durcelino Pedro de França; Lote 06 - José Humberto da Silva; Lote 07 - Aderval Fernandes de Amorim; Lote 18 - Mara Alice Pivelta; QUADRA 65 - Lote 02 - José Batista da Silva; Lote 07 - Amélio Luiz da Silva; Lote 09 - Benedito Luiz da Silva; Lote 14 - Mario Roberto B. Silva; QUADRA 66 - Lote 03 - Miguel Gualano Metto; Lote 14 - Onivaldo Biral; Lote 26 - Jocelino dos Santos Costa; Lote 27 - Paulo Miguel Baia; QUADRA 67-A - Lote 28 - Jorge da Costa Barbosa; QUADRA 68 - Lote 1 e 2 - Waldir Weiler; Lote 03 - Edson Francisco Frasseto; Lote 04 - Julio César Pinheiro; QUADRA 69 - Lote 05 - Samuel Viegas da Cruz; Lote 06 - Elzira Maria da Silva; Lote 07, 08, 09 - Tomio Tutiya; Lote 10 - José Rigo; QUADRA 70 - Lote 03 - Luiz Neto da Silva; Lote 15 - Jeová Gomes de Lima; Lote 19 e 20 - Walter Queiroz Victório; QUADRA 71 - Lote 02 - Juarez Francisco de Ornelas; Lote 05 - Vitorio G. R. S. Pereira; Lote 06 - Roberto Sassagina; Lote 10 - Joaquim Pedro Dias; QUADRA 72 - Antônio Gomes dos Santos; Lote 12 - Maria Almeida Gonçalves - Lote 18 - Ivo Kosel; Lote 19 - José dos Santos e Outros; QUADRA 73 - Lote 8 - Sebastião de Sá; QUADRA 74 - Lote 2 - Francisco Holanda Campelo; Lote 07 - Nivaldo Moraes; Lote 15 - José Felima Ferreira da Silva; QUADRA 75 - Lote 27, 28 e 29 - Bernadete Silva Navarro; Lote 30 - Lucas Arantes Francisco; Lote 31 - Joaquim Pires de Almeida Farias; Lote 32 - Rudney Borges; Lotes 33 e 34 - Raimundo Nonato de Sima; QUADRA 76 - Lote 01 - Silvestre Batista; Lote 02 - Rogério Luis Rodrigues; Lote 08 - Luiz Eleutério de Siqueira; Lote 17 - Cícero R. da Silva; Lote 18 - Silvestre Batista; QUADRA 77 - José Arlindo do Carmo; QUADRA 79 - Lote 28 - Ireno Inácio de Lima; Lote 30 - Kátia Cilene Itamar Duarte; Lote 33 - Geraldo Félix de Oliveira; Lote 36 - Samuel Oliveira Suna; Lote 39 - Claudemir Morani; Lote 42 - Reiko Funakawa; Lote 43 - Alexandra Luny; QUADRA 80 - Lote 07 - Sabino de Souza Soguenera; Lote 08 e 09 - Jerônimo Aparecido de Freitas; Lote 10 - Carlos de Paula; Lote 15 - Jorge Luiz Varisco; QUADRA 81 - Lote 11 - Antônio Ferreira de Souza; Lote 14 e 15 - Ipê Monteiro; Lote 17 - Rosendo Faria; Lote 18 - Amarelido de Oliveira; Lote 25 e 26 - Maria Izabel de Castro; QUADRA 82 - Lote 16 - Sebastião Ribeiro Sales; Lotes 17 e 18 - Aristides R. dos Santos; Lote 28 - Wilson José dos Santos; Lote 29, 30 e 31 - João Batista Nascimento; Lote 39 - Cícero Fernandes de Melo; QUADRA 83 - Lotes 10, 11, 12 - Brida Ind. e Com. de Madeiras Ltda; Lotes 21 aos 23 - Brida Ind. e Com. de Madeiras Ltda; QUADRA 84 - Lote 08 - Ervino Valtés Jurinik; Lote 09 - Manoel Augusto da Cunha; Lote 11 - Ramiro Pereira da Silva; Lote 12 - Milton Pereira Assis; QUADRA 85 - Lote 04 - Rosimar Oliveira Almeida; Lotes 10 e 11; Geiza Leite da Silva; Lote 15 e 16 - Maseionila Ancelmo da Silva; Lote 25 - Antônia Ribas; QUADRA 86 - Lote 01 - Raimundo Nonato de Lima; Lote 02 - José Dias do Nascimento; Lote 21 - Erotildes Izabel de A. Oliveira; Lote 40 - Maurício Antônio Binde; QUADRA 87 - Lote 02 - Albair José Borifaim; Lote 06 - Dércio Luiz Martin; Lote 07 - Roberto Luiz da Cruz; Lote 08 e 09 - Norilene Mendes de Araújo; QUADRA 88 - Lote 08 - Pedro Soares de Lima; Lote 20 e 21 - Mario Tadashi Suguilrma; Lote 30 aos 32 - Gilberto Martins; Lote 33 - Edmilson Portes; Lote 35 - Sebastião Neves da Silva; QUADRA 88-A - Lote 12 e 13 - Benedita M. Takeda; Lote 15 - Nilton Luiz Barcelos; QUADRA 90 - Lote 04 - Enoc dos Santos; QUADRA 01 - Lote 01 - José Humberto da Silva; QUADRA 94 - Lote 3 - Leonardo Cezar Vendrame, para comparecerem em Cartório no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações vencidas de seu respectivo lote afim de promover sua regularização, registrados na matrícula 19.286 do livro 02 neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT. Ficam intimados que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento da referida aquisição. Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU, _____ A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFIRI. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2021.

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 2a VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI PROCESSO N. 0001899-69/2012.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 33.467,95 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO AS Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: MONTE SINAI LOGISTICA LTDA - ME Endereço: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO Nome: JORGE LUIZ LUCINIO DA CRUZ Endereço: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 33.467,95, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: "BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, por seus procuradores qualificados que move em desfavor de MONTE SINAI LOGISTICA LTDA ME - (MONTE SINAI LOG), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.817.901/0001-24, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e JORGE LUIZ LUCINIO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG n. 0385593-7, inscrito no CPF/IMF sob nº 206.617.113-15, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente e credor dos executados da importância de R\$ 33.467,95 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" (documento anexo), celebrada em 18/01/2010, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/02/2010 e a última em 20/01/2012, acrescidas dos encargos prefixados a base de 3,41% ao mês e demais consecutários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 20/05/2010, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 26.436,64 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual a base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 33.467,95 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), que se encontra assim discriminada: DECISÃO: "Vistos, considerando que os executados MONTE SINAI LOGISTICA LTDA - ME (CNPJ: 10.817.901/0001-24) e JORGE LUIZ LUCINIO DA CRUZ (CPF 206.617.113-15) estão em local incerto e não sabido, bem como a parte exequente e este juízo não lograram êxito em localizar a parte executada, DETERMINO que seja a execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil do prazo deste edital; 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicação ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). NOVA MUTUM, 28 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CANARANA Segunda Vara Criminal e Cível EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 DIAS Processo: 298-34.2014.811.0029 Código: 43936 Vir Causa: R\$ 68.192,52 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Polo Passivo: LEONARDO BUENO NASCIMENTO FARIA, OSMAR BUENO FARIAS E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): LEONARDO BUENO NASCIMENTO FARIA (Executado(as)), Cpf: 02710855178, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido e OSMAR BUENO FARIAS (Executado(as)), Cpf: 24035220159, Rg: 1.125.202, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Execução de Título Extrajudicial- proposta por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Multiplo em desfavor dos Executados Osmar Bueno Farias e Outros: VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$68.192,52 Honorários Fixados: R\$0,00 Custas Processuais: R\$0,00 Total para Pagamento: R\$68.192,52 Despacho/Decisão: Vistos etc. Diante das disposições contidas no art. 256 do CPC, vislumbrando que estão presentes os requisitos, DEFIRO o pedido de citação por edital. CITE-SE os executados LEONARDO BUENO NASCIMENTO FARIA e OSMAR BUENO FARIAS por EDITAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Certificado o decurso de prazo, sem apresentação da resposta, nomeo como Curador Especial a Defensoria Pública desta Comarca para defesa dos interesses dos executados, devendo os autos serem remetidos a Defensoria para as providências cabíveis. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. As providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo de citação, será realizado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da dívida, acrescido de custas e honorários de advogado, sob pena de ser penhorados bens de valor equivalente ao valor da dívida, acrescido de custas e honorários de advogado, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. EU, SILVANA MARLISE SCHWEIG SANTANA, digitei. Canarana, 08 de junho de 2021 Soani Solange Wesolowski Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNCG Documento Assinado Eletronicamente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso - STIU-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação sindical vigente, convoca todos os associados, trabalhadores Turno Ininterrupto de Revezamento da Eletrobras/Eletronorte da Regional de Mato Grosso quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que, devido a atual situação de pandemia e a decretação do estado de calamidade pública no País, será realizada de forma virtual, conforme previsão contida no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 14.010/2020, que será realizada por vídeo conferência, sendo que a votação das ordens do dia se dará virtualmente. Para ter acesso ao ambiente de votação o associado deverá informar no link que será disponibilizado o nº da sua matrícula funcional e o nº do seu CPF. A referida Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira), às 13h00min, em primeira convocação e, em segunda convocação uma hora após às 14h00min, em conformidade com o Estatuto deste Sindicato, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1. Análise e deliberação sobre a proposta da empresa para o Turno Ininterrupto de Revezamento; 2. Assembleia Permanente; 3. Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021
DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

WWW.GAZETADIGITAL.COM.BR

SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 044/2021/SENAR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONFECCÃO DE BONÉS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data da Sessão: 14/07/2021
Abertura da Sessão Pública: 10h:00min (horário de Brasília).
Prazo para cadastro das propostas: Até 14/07/2021 – Horas 09:55min (horário de Brasília)
Plataforma Eletrônica: BBNMET Licitações (Site: www.bbnetlicitacoes.com.br).
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://sistemafamato.org.br/portal/senar/transparencia-licitacoes-andamento.php e www.bbnetlicitacoes.com.br, bem como na sede do SENAR/MT na Assessoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

COM EDIVALDO RIBEIRO

O MAIS TRADICIONAL PROGRAMA POLICIAL DE MATO GROSSO

INFORMAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DENÚNCIAS

SEG A SEX 10h50
AOS SÁBADOS 11h

TV VILA REAL CANAL 10.1 RECORDTV
TV VILA REAL CANAL 10.1 - É NOSSA, É DAQUI!

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021/SENAR/MT. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CESTAS BÁSICAS...

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/SENAR/MT. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS...

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/SENAR/MT. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA REDUNDÂNCIA E BALANCEAMENTO...

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021/SENAR/MT

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da DATA de abertura do Pregão Eletrônico nº 031/2021/SENAR/MT...

Cuiabá (MT), 24 de junho de 2021. JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS Pregoeiro - SENAR/MT

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SENAR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso...

Edital de Licitação. Prazo do Edital: 20 (Vinte) Dias. Expedido por Determinação do MM. Juiz de Direito Paulo de Toledo Ribeiro Junior. Finalidade: Licitação do executado Eduardo Orti Barbosa...

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrá-lo em local não sabido, convidamos o SR. SILVESTRE RODRIGO DE SOUZA, portador da CTPS 0058026 série 00006 MT a comparecer no EDIFÍCIO RESIDENCIAL ITAPUA I E II CNPJ: 36.893.725/0001-01...

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/SENAR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL - CELULAR, do tipo Smartphone, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 SENAC-AR/MT LICITAÇÃO Nº 878668

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL...

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT. JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AUTO POSTO SIGA LTDA...

ASSINE O JORNAL IMPRESSO E GANHE

MADRE DE DIOS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com CNPJ: 02.013.649/0001-72, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agrícolas...

Comissão Permanente de Licitação SENAC-AR/MT

EDITAL PROCESSO: 1001400-91/2021.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: P. L. - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME E OUTROS (7) PRECATORIA A SEREM INTIMADAS(S): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas...

SERRARIA VERDAN LTDA (VERDAN MADEIRAS), CNPJ 31.250.741/0001-54, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto...

SIPAL INDUSTRI E COMERCIO LTDA - LUCAS DO RIO VERDE CNPJ: 02.537.832/0000-35. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - SIMAM/MT, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1112019 - PARA ATIVIDADE DE ARRABOIA GERAIS...

ENVIVART 300 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 42.389.626/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, Licença de Localização - LL, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de construção de edifícios...

A empresa LATICÍNIO SERRANO EIRELI, inscrita no CNPJ 09.391.028/0001-71, torna público que requereu a SEMA/MT a o Licenciamento Ambiental, Licença Previa, para exercer a atividade de fabricação de laticínios, localizado ROD BR 070 KM 568 - fazenda Trabuço, município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

SERRARIA VERDAN LTDA (VERDAN MADEIRAS), CNPJ 31.250.741/0001-54, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem, localizado no Setor Industrial do município de ColinaZa/MT...

SÓ SUCATAS LTDA, estabelecida na Avenida dos Jacarandás, nº 6145, Jardim Primavera, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 39.347.279/0001-10. Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC da atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas...

A GAZETA 24 ANOS. MT vai liderar o crescimento nacional, diz estudo do IBGE. Assine o Jornal A Gazeta, E tenha acesso ao jornal DIGITAL. 50% das agências aderem.